



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

ATO Nº 039/2017

Concede aposentadoria a servidora **IRISMAR PAULINO DE FREITAS** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Acarape, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando que a servidora **IRISMAR PAULINO DE FREITAS**, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].328.763-[REDACTED], admitida em 01º de março de 1990, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita sob a matrícula 080283-2, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais a mesma;

Considerando, por fim, que a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o art. 27, §§1º e 11 da Lei 456/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora,

RESOLVE:

Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **IRISMAR PAULINO DE FREITAS**, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.171,25 (hum mil cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base.....	R\$ 937,00
Anuênio (25%)	R\$ 234,25
Valor Total do Benefício.....	R\$ 1.171,25

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, em 01/03/2017

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante

Presidente ACARAPEPREV



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

04
2

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de No. 039/2017, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, da servidora IRISMAR PAULINO DE FREITAS, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de Março de 2017

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira
Prefeito Municipal de Acarape